



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
Rua Barão de Jeremoabo s/nº, Ondina, CEP 40170115 Salvador-BA
www.ppgfarmacia.far.ufba.br/E-mail: ppgfar@ufba.br/ Tel : (71) 3283-6920

EDITAL N.º 01/2023 – MESTRADO E DOUTORADO – ALUNO ESPECIAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Farmácia (*stricto sensu*) da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Bahia, sob condição de tempestiva autorização pelas instâncias superiores desta Universidade e no uso de suas atribuições legais, vem tornar público aos interessados que se encontram abertas as inscrições para a seleção de candidatos a categoria Aluno Especial nos componentes curriculares do Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Farmácia, referente ao semestre 2023.1.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 10 a 31 de janeiro de 2023 e serão realizadas por meio do envio da documentação exigida ao seguinte correio eletrônico ppgfar@ufba.br.

2. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (anexo I)
- b) Carteira de Identidade (RG), passaporte ou cédula de identidade para estrangeiros (RNE), exceto carteira de motorista (CNH) modelo antigo, modelo sem foto;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de quitação eleitoral, emitida pela internet, através do site do Tribunal Superior Eleitoral (Brasileiros);
- e) Comprovante de quitação com o serviço militar (se aplicável);
- f) Diploma devidamente registrado, emitido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- g) Histórico Escolar atualizado, devidamente assinado pelo órgão competente;
- h) Currículo Lattes com cópia dos comprovantes;
- i) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 72,24 (setenta e dois reais e vinte e quatro centavos), através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, disponível em:



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
Rua Barão de Jeremoabo s/nº, Ondina, CEP 40170115 Salvador-BA
www.ppgfarmacia.far.ufba.br/E-mail: ppgfar@ufba.br/ Tel : (71) 3283-6920

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= . (GERAR NOVA GRU – SERVIÇOS – INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)). O pagamento deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição é estabelecido pela UFBA

OBS: Todos os documentos devem ser digitalizados no formato PDF. Deverá ser digitalizado o documento original ou cópia autenticada. A digitalização deverá ser colorida. Os documentos deverão ser organizados em três arquivos em formato PDF na seguinte ordem; Arquivo 1: documento contemplando nos itens (a, b, c, d, e, f, g); Arquivo 2: Currículo Lattes com cópia dos comprovantes; Arquivo 3: Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição.

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

O processo de avaliação será de exclusiva responsabilidade do professor do componente curricular, a quem caberá aceitar ou recusar as solicitações de vaga, baseando sua avaliação na análise do currículo apresentado, do histórico escolar e da carta do candidato justificando seu interesse pela disciplina.

4. DISCIPLINAS OFERTADAS

ÁREA BIOPROSPECÇÃO E PLANEJAMENTO DE FÁRMACOS

Disciplinas	Professor coordenador	Horários/Vagas	
OPTATIVAS			
Biofarmácia	Edith Cazedey Izabel Almeida	Quinta-feira 13h55-15h45	05
Identificação e Otimização in Silico de Candidatos a Fármacos	Samuel Pita	Sexta-feira 07:55 - 09:45	05

COMUNS AS DUAS ÁREAS

Disciplinas	Professor coordenador	Horários/Vagas	
OBRIGATÓRIAS			
Tópicos especiais em Ciências farmacêuticas	Neila de Paula Edith Cazedey	Sexta-feira 13h55-15h45	05
OPTATIVAS			
Bioinformática Aplicada ao Desenvolvimento de Agentes Terapêuticos	Samuel Pita	Sexte-feira 07:55 - 09:45	05



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
Rua Barão de Jeremoabo s/nº, Ondina, CEP 40170115 Salvador-BA
www.ppgfarmacia.far.ufba.br/E-mail: ppgfar@ufba.br/ Tel : (71) 3283-6920

ÁREA INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE

Disciplinas	Professor coordenador	CURSO	
OPTATIVAS		Horários/Vagas	
Tecnologia de Imunobiológicos	Marcia Aquino Neci Soares Carina Carvalho	Quinta-feira 08:50 - 10:40	01

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados serão divulgados no site do Programa (www.ppgfarmacia.far.ufba.br) e por email até o dia 02/02/2023.

6. MATRÍCULA

Os candidatos selecionados a categoria de aluno especial devem encaminhar o boleto com o comprovante original de pagamento da taxa de matrícula no valor R\$ 223,30 (duzentos e vinte e três reais e trinta centavos para o Mestrado) e R\$ 302,12 (trezentos e dois reais e doze centavos para o Doutorado), através de GRU (Guia de Recolhimento da União) pagável em qualquer agência do Banco do Brasil, disponível em: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc= . (GERAR NOVA GRU – SERVIÇOS – **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL MESTRADO OU DOUTORADO**). O pagamento deverá ser realizado exclusivamente no Banco do Brasil. O valor da taxa de inscrição é estabelecido pela UFBA.

O encaminhamento do comprovante de pagamento da taxa de matrícula deverá ser encaminhado através do endereço eletrônico - ppgfar@ufba.br - até o dia 03 de fevereiro de 2023.

A matrícula será realizada pela secretaria do Programa no período de 27/02 a 03 de março de 2023.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As aulas terão início no dia 06/03/2023 e serão realizadas no formato presencial.

Este edital é baseado no artigo 14º das NORMAS COMPLEMENTARES PARA CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU (MESTRADO E DOUTORADO) NA UFBA que diz: “A critério do Colegiado do Curso e independentemente do processo seletivo regular, poderão ser admitidas matrículas em disciplinas dos cursos de pós-graduação stricto sensu, na categoria de estudante especial, com direito a creditação curricular



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE FARMÁCIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FARMÁCIA
Rua Barão de Jeremoabo s/nº, Ondina, CEP 40170115 Salvador-BA
www.ppgfarmacia.far.ufba.br/E-mail:ppgfar@ufba.br/ Tel : (71) 3283-6920

§ 1º - Na categoria a que se refere o caput deste artigo, cada estudante poderá matricular-se no máximo em 04 (quatro) disciplinas, respeitando também um limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre.

§ 2º - Estudantes de graduação poderão ser matriculados como estudantes especiais.”

Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão arbitrados pelo Colegiado do Programa.

Salvador, 02/001/2023